



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 392 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Curso de Gestão Escola Sustentável para gestores das Escolas de Ensino Fundamental e Médio.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Curso de Gestão Escola Sustentável para os gestores das Escolas de Ensino Fundamental e Médio no Estado da Paraíba surge como uma resposta estratégica e necessária para promover práticas administrativas alinhadas aos princípios da sustentabilidade. Esta iniciativa visa atender às crescentes demandas por uma gestão educacional comprometida não apenas com a excelência acadêmica, mas também com a responsabilidade ambiental, social e econômica.

A inserção da sustentabilidade no âmbito educacional é fundamental para formar cidadãos conscientes e responsáveis. A gestão escolar desempenha um papel crucial nesse processo, influenciando diretamente o ambiente de aprendizado e o desenvolvimento socioambiental dos alunos.

As escolas exercem impacto significativo no meio ambiente e na comunidade em que estão inseridas. O curso de Gestão Escola Sustentável capacitará os gestores a implementar práticas que reduzam o consumo de recursos naturais, promovam a eficiência energética, e estimulem a participação comunitária, contribuindo para a construção de uma sociedade mais sustentável.

A criação do curso está alinhada com as diretrizes nacionais e estaduais de educação, que enfatizam a importância da sustentabilidade no ambiente escolar. Ademais, a implementação de políticas públicas que incentivam práticas sustentáveis na educação é uma tendência global que o Estado da Paraíba pode abraçar para se posicionar como referência nesse contexto.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 3 de dezembro de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual